MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.02.15 16:23:43 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.010.20056

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Edição 829
06 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 143/2016

Concede Abono Permanência

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40,§ 19 da Constituição Federal, bem como o artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e conforme a Lei Municipal nº 1487/2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência a servidora **Eunice Casturina Novakoski**, portadora do RG nº 6.160.798-6/PR e CPF nº 844.432.359-49, ocupante do cargo provimento efetivo de Zeladora, tendo como base requerimento protocolado em 16/12/2015 sob nº 5007/2015.

Art. 2º. A concessão do beneficio tem por base a fundamentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício 133/2015, e posterior Parecer Jurídico informando que a segurada preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 144/2016

Decreta aposentadoria a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 40 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º. É concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **Maria Goreti Pontarollo**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.211.486-3/PR e do CPF 584.276.279-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Art. 2º. A aposentadoria mencionada no artigo anterior, calculada no valor correspondente a R$ 1.678,57 (mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 146/2016

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Alan de Andrade**, ocupante do cargo de Assessor do Departamento de Incentivo ao Turismo, do Quadro do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), bem como com Protocolo Administrativo Nº 99/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 235/2015, ao servidor José Dirceu Domingues de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Motoniveladora, a partir de 01 de fevereiro de 2016, com retorno em 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 28/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 259/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença especial à servidora **Silvana Garbatchevski Korzawski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 11 de fevereiro de 2016, pelo período de 72 (setenta e dois) dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 29/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 532/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença especial à servidora **Lucia Horodenski Ternovski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 15 de março de 2016, pelo período de 108 (cento e oito) dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 09/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 22/02/2016 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
40	15903204	Sirlene Alves Pereira

CARGO: Assistente Social

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
002	17700290	Elaine Novak Lacomski Cunha
003	17703701	Aline Gonçalves Fernandes

CARGO: Psicólogo

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
002	19602214	Priscila Laroca Bernardino

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 02/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital nº 002/2014, pelo Decreto nº 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 22/01/2016 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Mariana

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1	20900326	Viviane Alves

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

Prudentópolis, 15 de fevereiro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 013/2016
Motivação: artigo 24, II e 62, §4º da Lei 8.666/93.
Objeto: aquisição de acessórios e equipamentos que serão destinados a equipar os vigias do quadro de servidores do Município.
Contrato nº 046/2016
Adjudicatário: Defencer Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda EPP
Valor: R$ 6.940,50 (seis mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
Data: 12/02/2016

Extrato de Dispensa de Licitação nº 014/2016
Motivação: artigo 24, II e 62, §4º da Lei 8.666/93.
Objeto: aquisição de coturnos que serão destinados a equipar os vigias do quadro de servidores do Município.
Contrato nº 047/2016
Adjudicatário: Gisele Aparecida Neves de Andrade ME
Valor: R$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais).
Data: 12/02/2016

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 008/2016
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos antropométricos que serão utilizados pelos profissionais vinculados ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.
Vencedores: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03, 04 e 06 no valor total de R$ 6.063,00 (seis mil e sessenta e três reais), NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, no item 02, no valor total de R$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais) e SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME, nos itens 01, 05 e 07, no valor total de R$ 2.061,00 (dois mil e sessenta e um reais).
Data: 12/02/2016

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 008/2016
Contrato n° 049/2016
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos antropométricos que serão utilizados pelos profissionais vinculados ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
Vencedora: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor: R$ 6.063,00 (seis mil e sessenta e três reais)
Vigência: até 31/12/2016.
Data: 12/02/2016

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 008/2016
Contrato n° 050/2016
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos antropométricos que serão utilizados pelos profissionais vinculados ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
Vencedora: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Valor: R$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
Vigência: até 31/12/2016.
Data: 12/02/2016

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 008/2016
Contrato n° 051/2016
Objeto: aquisição de materiais e equipamentos antropométricos que serão utilizados pelos profissionais vinculados ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
Vencedora: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME
Valor: R$ 2.061,00 (dois mil e sessenta e um reais).
Vigência: até 31/12/2016.
Data: 12/02/2016

2º Termo aditivo ao Contrato nº 346/2014
Tomada de Preços nº 018/2014
Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: I. C. Geri & Cia Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O item 02 do Lote 01, da cláusula segunda do contrato 346/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
...	...	...	...	...	...
2	SALA DE AULA EM PRÉ-MOLDADO Sala de aula com varanda e banheiro, com área mínima de 59,69 m² em pré-moldado. Pé direito mínimo de 2,80m, com vigas baldrame e cobertura 12x20cm armado com 4 ferros 5/16; placas e = 3cm; pilares 10x10x380cm armados com 4 ferros 5/16, reboco paulista e calfino interno e externo; cerâmica interna e externa PEI 4 de 1ª qualidade, forro PVC 10mm; instalação elétrica com 9 spots simples, lâmpada 27w ou superior, 3 interruptores, 6 tomadas; instalação hidráulica com 1 vaso sanitário, 1 lavatório com coluna, 1 chuveiro, 1 caixa sifonada, reservatório de água com no mínimo 300l, instalação de água fria e esgoto; janelas de ferro com vidro canelado 4mm; portas, caixas e espelhos em madeira de pinheiro ou similar; cobertura com telha cerâmica esmaltada; estrutura para cobertura e tarugamento de madeira de pinho, manta térmica 1 face; pintura interna e externa com tinta acrílica de 1ª qualidade; calçadas com e=7cm. Deverá o executor fornecer todos os materiais e acessórios para a completa funcionalidade da obra. Assim como ART de execução e fabricação da estrutura.	Un.	06	R$ 38.100,00	R$ 228.600,00

Por força do acréscimo o valor global do contrato ficará acrescido em R$ 38.100,92 (Trinta e oito mil e cem reais e noventa e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 10 de fevereiro de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 028/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão fornecidos nos diversos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.
Vencedores: MATILDE GEREI LABIAK – PADARIA ME, no lote 01 no valor total de R$ 20.891,35 (Vinte mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).
Data: 12/02/2016

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 028/2016 Contrato n° 048/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão fornecidos nos diversos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.
Vencedora: MATILDE GEREI LABIAK – PADARIA ME
Valor: R$ 20.891,35 (Vinte mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: até 31/12/2016.
Data: 12/02/2016

1º Termo aditivo ao Contrato nº 440/2015 Pregão Presencial nº 182/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Prudenpeças Comércio de Auto Peças Ltda - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Por força do acréscimo o valor global do contrato passa a ser de R$ 493.500,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais).
O item 06 do lote 06, da cláusula segunda do contrato 440/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	% desconto peças originais	% desconto peças paralelas	%desconto mão de obra	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
LOTE: 006 - Lote 006	6	VEÍCULO SCANIA PLACA QGF-7587 C/ SEMI-REBOQUE PLACA ATH-4983, (DB 214)	16	35	25	UNID	2,00	20.000,00	43.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 15 de Fevereiro de 2016.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 230/2015 Tomada de Preço nº 004/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Indústria de Madeiras Prudentópolis Ltda - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Por força do acréscimo o valor global do contrato passa a ser de R$ 416.520,00 (Quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e vinte reais).
O item 06, da cláusula segunda do contrato 230/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
...	...	...	...	....	...	...
6	Metros lineares de prancha de eucalipto tamanho 2" esp. x 12" larg.	IND DE MAD PRUDENTOPOLIS	M	24.491	9,37	R$ 229.480,67

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 11 de Fevereiro de 2016.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 526/2015 Pregão Presencial nº 228/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Elizandra Macioroski – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Por força do acréscimo o valor global do contrato passa a ser de R$ 44.542,90 (Quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).
O item 08, da cláusula segunda do contrato 526/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
...	...	...	...	...	...	...	...
LOTE: 002 - PARQUINHO	8	CASA DO TARZAN Estrutura em madeira de lei, tratada e pintada; medindo 2.98m de comprimento, 0,8cm de largura, 0,5cm de espessura. Pés direito de 3,5m de comprimento, 12 cm de largura, 5 cm de espessura, madeira plaina e desquinadas Cobertura em eternit Medindo 2,00 x 4,00m.Parafusos galvanizados. CONTENDO 01 telhado em eternit ,01 Tablado medindo 2,98 x 2,20 metros, com ripas de 1" de espessura e 7 cm de largura com cerca proteção em madeira., 01Escorregador em chapa preta n 16 , comprimento 3 metros, 01 Vai e vem,em forma de cavalinho com correntes galvanizadas,01 Gangorra ,02 Balanços em tubo industrial c/ encosto e correntes galvanizadas ,01 balanço de madeira c/ correntes galvanizadas,01 Trapézio,01 Escada vertical que da acesso ao tablado em tubo industrial 1,1/4",01 Escada horizontal em tubo de 1",01 pau de sebo em tubo industrial 2". Com certificado de registro da proponente e do profissional competente responsável, na entidade competente - CREA (quando o Registro ou Inscrição não for do Estado do Paraná, o mesmo deverá conter o visto do CREA/PR.	MOVEIS CACIQUE	UN	3,00	6.210,40	R$ 18.631,20
...	...	...	...	...	...	...	...

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 11 de Fevereiro de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 002/2015

Objeto: Contratação de serviços de consultoria em investimento, especializada em mercado financeiro para Regime de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS). Vencedora: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Data: 29/01/2016

Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 002/2015 Contrato n° 002/2016

Objeto: Contratação de serviços de consultoria em investimento, especializada em mercado financeiro para Regime de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS).
Contratante: INSTITUTO PRUDENTOPOLIS PREVIDÊNCIA
Vencedora: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Valor: R$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais).
Vigência: 24 meses.
Data: 29/01/2016

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br